

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 467/2020**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor LUIZ CARLOS AKIO MATSUMOTO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 1334773, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **15 de janeiro de 2020**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.100860/2020-12.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de **Gestão Interna, Substituta**, em 13/02/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o

código verificador 1396706 e o código CRC 4D3E0ACD